



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

EDITAL Nº 01/2024-PREUNI/UFPI

Processo: 23111.020996/2024-27

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Coordenadoria De Manutenção Patrimonial, da Prefeitura Universitária (PREUNI), sediada no SG-07, Campus Ministro Petrônio Portella, Av. Universitária, nº 1001, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina-PI, torna público e faz saber aos interessados que no período de **03/07/2024 a 12/07/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para o Programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico-Profissional, na área de Engenharia Mecânica, no âmbito da Prefeitura Universitária junto a UFPI.

1. Disposições preliminares

1.1. A participação no programa de bolsa da UFPI consiste em experiência profissional e/ou complementar, na categoria de bolsa-estágio, para estágio não obrigatório, visando a articulação entre teoria e prática por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessários à sua formação;

1.2. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas, para convocação de acordo com a disponibilidade de bolsas. Das vagas:

ITEM	CURSO	Nº VAGAS
1	ENGENHARIA MECÂNICA	06

2. Inscrições

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período **03/07/2024 a 12/07/2024** e os interessados deverão se inscrever por meio de formulário online através do link <https://forms.gle/8nnUoik6wSYggcoj8>;

2.1.2. Em caso de dificuldade ou impossibilidade de inscrição pelo link acima, esta poderá ser feita por meio do envio do formulário preenchido (Anexo I) a este edital e envio de todas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

as informações exigidas (Item 2.1.2) ao e-mail cmp.preuni@ufpi.edu.br em formato PDF, dentro do prazo estabelecido;

2.1.3. Os documentos exigidos em ambas as formas de inscrição são:

2.1.3.1. Comprovante de matrícula no período 2024.1 no curso respectivo da UFPI, de acordo com a exigência do quadro do item 4;

2.1.3.2. Histórico escolar da UFPI com o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA;

2.1.3.3. Cópias do RG e CPF.

3. Da carga-horária e remuneração

3.1. Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades em 20h semanais, equivalentes a cinco dias úteis na semana, exercidas no regime de 4h/dia, por até um ano, com a remuneração mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4. Requisitos para submissão no processo de seleção

ITEM	CURSOS	REQUISITOS
1	ENGENHARIA MECÂNICA	Estar devidamente matriculado no curso de ENGENHARIA MECÂNICA da UFPI, no semestre letivo de 2024.1, a partir do 6º período;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

5. Seleção

5.1. O processo de seleção ficará a cargo da Coordenadoria de Manutenção Patrimonial – CMP/ PREUNI e consiste na análise da documentação constante do item 2, devendo ser usado como critério de classificação o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico);

5.2. No caso de empate, será utilizado o critério de antiguidade como aluno do curso referente a sua inscrição, cursado na UFPI;

5.3. Permanecendo o empate, será utilizado o critério de maior idade do aluno.

6. Publicação do resultado

6.1. O resultado será publicado no site da Prefeitura Universitária e nos sítios eletrônicos www.ufpi.br/preuni e www.ufpi.br até a **data de 19 de Julho de 2024**;

6.1.1. Alterações na data de publicação do resultado serão informadas previamente nos sítios eletrônicos www.ufpi.br/preuni e www.ufpi.br.

7. Certificação

7.1. Ao final do programa, os bolsistas poderão solicitar declaração de efetiva participação na atividade, com o respectivo período exercido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

8. Disposições finais

8.1. Havendo disponibilidade de vaga e observada rigorosamente a ordem de classificação, o candidato será contatado via telefone ou através de e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição, e mantidos atualizados junto à Coordenadoria de Manutenção Patrimonial - CMP por meio do email cmp.preuni@ufpi.edu.br;

8.2. O prazo de validade da presente seleção é de 12 meses a contar do resultado final.

9. Informações adicionais

9.1. Não serão consideradas informações enviadas após o encerramento do prazo;

9.2. O aluno deverá se responsabilizar pelas informações enviadas para participação do processo seletivo;

9.3. A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, de acordo com os índices previstos em lei competente;

9.4. Demais informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Manutenção Patrimonial – CMP da Prefeitura Universitária da UFPI por meio do email cmp.preuni@ufpi.edu.br.

Teresina, 03 de julho de 2024.

Alessandro Rhadamek Alves Pereira
Prefeito Universitário

Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

Matrícula N°: _____

Nome Completo: _____

Curso e Período: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ Identidade N°: _____, Órgão Expedidor: _____

Cidade: _____/UF_____, Telefone Fixo/Móvel: () _____

E-mail: _____

Data: ____/____/____

() Declaro que estou ciente de todas as informações constantes no Edital.

() Declaro que todas as informações enviadas para participação neste processo seletivo são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pela autenticidade das cópias dos documentos enviados.

Assinatura aluno